



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

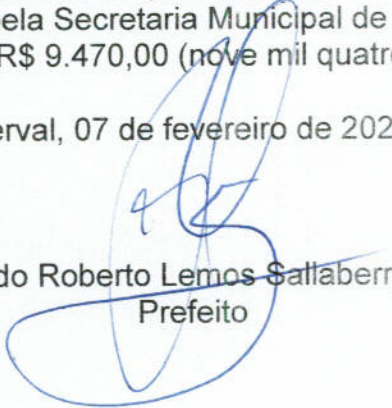
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22 /2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30 /2024

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa MECANICA DO PATO - ME, CNPJ nº 07.039.515/0001-44, sediada na Rua Dr. Romano nº 565, bairro Lindoia, Pelotas - RS, representada por Ilson Moreira da Silva, CPF nº 620.353.200-20, residente em Capão do Leão - RS, para a realização dos serviços de manutenção veicular para revisar caixa de cambio (IOY-7953), trocar cabos de marcha (IOY-7953), revisar as rodas traseiras (IOY-7953), revisar as rodas dianteiras (IOY-7953), trocar retentor roda traseira (IZE-4H14), embuchamento eixo dianteiro (IZE-4H14), ajustar barra estabilizadora traseira (IZE-4H14), revisar rodas dianteiras (IZE-4H14), trocar malha do aterramento (IZE-4H14), trocar buchas de amortecedores (IZE-4H14), trocar buchas estabilizador traseiro (IZK-3J83), trocar buchas estabilizador dianteiro (IZK-3J83), trocar lona de freio traseiro (IZK-3J83), acertar cuíca freio traseira (IZK-3J83) e acertar válvula de ar (IZK-3J83), para os veículos de placas IOY-7353, IZE-4H14 e IZK-3J83, utilizados pela Secretaria Municipal de Educação.

O valor total da contratação é de R\$ 9.470,00 (nove mil quatrocentos e setenta reais).

Herval, 07 de fevereiro de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito